



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 123 /2023

Indico à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, **para que seja realizada a calçada de pedestres em toda a extensão da Rua Renato Corte Leal, Avenida Princesa D'Oeste e Rua João Antônio Nery, que liga os Bairros Nova Jaguariúna, Jardim Botânico e Colina do Castelo.**

JUSTIFICATIVA

Venho requerer a construção de iniciativa própria do Poder Público Municipal ou a notificação e solicitação aos proprietários particulares dos terrenos localizados nas referidas vias, para proporcionar maior mobilidade e segurança aos pedestres, embelezamento e atendimento a legislação municipal vigente.



Gabinete do Ver. Francisco de Souza Campos, aos 19 de março de 2023.

a. VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 21 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente